

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 62, de 10 de maio de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>Joseane Fonseca Souza</p> <p>SIAPE: 3013857</p> <p>CPF: 085.079.308-40</p> <p>SUPLENTE</p> <p>Marcelo Perrella</p> <p>SIAPE: 2101438</p> <p>CPF: 171.102.568-20</p>	59/2015	Manutenção preventiva e corretiva, testes e calibrações em equipamentos médico-hospitalares da marca TOSHIBA	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	23127.000117/15-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 10/05/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474569** e o código CRC **C29DCCF6**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1474569